



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA 6/2022

Alterar o § 1º, do art. 10, da Portaria 003/2020 TRJEF/GO, das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás, para acrescentar o termo “*dia útil*” à redação original.

**O JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, NA FORMA DA LEI E TENDO EM VISTA O CONSTANTE DOS AUTOS DO PAe 0009556-98.2020.4.01.8006,**

### CONSIDERANDO:

a) o art. 212, do Código de Processo Civil, que prevê que “*Os atos processuais serão realizados em dias úteis...*”.

b) a necessidade de esclarecer que os pedidos de sustentação oral previstos na Portaria 003/2020, de 23 de abril de 2020, das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás, devem ser realizados até as 18:00h (dezoito horas) do “*dia útil*” anterior à sessão de julgamento;

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do § 1º, do artigo 10, da Portaria 003/2020, de 23 de abril de 2020, das Turmas Recursais dos JEFs de Goiás, nos termos seguintes:

Art. 10. (...)

§ 1º O pedido de sustentação oral, nos processos incluídos em pauta de Sessão de Julgamento Presencial com Suporte de Vídeo, deverá ser formulado junto à secretaria única das Turmas Recursais, até as 18:00h (dezoito horas) do dia “*útil*” anterior ao da sessão de julgamento, por correio eletrônico, no endereço [turma.recursal.go@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal.go@trf1.jus.br), mediante indicação do(s) número(s) do(s) processo(s), endereço eletrônico e telefone para contato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA**  
Coordenador das Turmas Recursais dos JEFs/GO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Navarro de Oliveira, Juiz Federal**, em 06/07/2022, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16043504** e o código CRC **52ADEC74**.

